



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5
Outros Atos	7
Errata	8
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Cotação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 08/2025

de 13 de maio de 2025.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professores da rede Municipal de Educação”

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS, Coordenador

Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Indefiro a promoção acadêmica dos professores abaixo relacionados, em virtude de não ter apresentado os cursos necessários para a evolução funcional acadêmica ou tempo necessário, conforme Legislação em vigor.

I – Processo nº 28/2025 – Débora Cristina Wincler Machado, Coordenadora Pedagógica, matrícula 2205, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que o certificado apresentado de 32 horas já foi apresentado na evolução anterior;

II – Processo nº 30/2025 – Valdelice Aparecida Pereira de Moraes, PEB II, matrícula 2205, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que o pedido foi protocolado antes de completar 5 anos de efetivo exercício conforme previsto no plano de carreira;

III – Processo nº36/2025 – Brenno Fernandes Soares, PEB III Língua Portuguesa, matrícula, não faz jus no momento, visto que tem 02 certificados apresentados não atende os requisitos necessários.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de maio de 2025.


ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.


ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA N° 09/2025

de 13 de maio de 2025.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professores da rede Municipal de Educação”

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Defiro as promoções acadêmica dos professores abaixo relacionados, visto terem apresentado os cursos necessários para a evolução conforme Lei em vigor.

I– Processo nº 24/2025 – Ana Cristina de Almeida Simão, PEB II, matrícula 2219, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal a partir de 01 de maio de 2025;

II- Processo nº 25/2025 – Cácia Maria de Oliveira Menck, PEB II, matrícula 2222, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

III – Processo nº26 /2025 – Sara Sarmanho Félix, PEB III Educação Física, matrícula 3632, faz jus a promoção funcional acadêmica passando a enquadra-se na Faixa II da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

IV – Processo nº27/2025 – Deise Jaqueline Machado Plens, PEB II, matrícula 2227, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

V – Processo nº 29/2025 – Rosângela Cleto Nunes Alves, PEB II, matricula 2223, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadra-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos a partir de 01 de maio de 2025;

VI – Processo nº31/2025 – 31/2025 – Toni Cristiano Ezídio, PEB III Ciências, matrícula 2995, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa III na Tabela de Vencimentos a partir de 01 de maio de 2025;

VII – Processo nº 32/2025 – Eliane Marina Rodrigues, PEB III Geografia, matrícula 3074, faz jus a promoção funcional acadêmica passando a enquadrar-se na Faixa III da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal a partir de 01 de maio de 2025;

IX – Processo nº 33/2025 – Maria Cristina de Campos, PEB I Educação Infantil, matricula 3674, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa II da Tabela de Vencimentos do magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

X – Processo nº 34/2025 – Eliane Gonçalves, PEB I Educação Infantil, matricula 3672, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa II da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de abril de 2025;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

XI – Processo nº 35/2025 – Tiago de Almeida Martins, Coordenador Pedagógico, matrícula 2338, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

XII – Processo nº 37/2025 – Sophia Benedictia dos Santos Alves, PEB I Educação Infantil, matrícula 3661, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa II da tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

XIII- Processo nº 38/2025 – Nilsen Aghata Cardoso de almeida, PEB I Educação Infantil, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa III da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

XIV – Processo 39/2025 – Milena Cristina Oliveira Santos, PEB III Artes, matrícula 3328, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa III da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025;

XV – Processo nº 40/2025 – Ana Marta Amaro Pinto, PEB II, matrícula 2233, faz jus a promoção funcional academia, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal a partir de 01 de maio de 2025;

XVI – Processo nº 41/2025 – Juciane Chiló Rodrigues, PEB II, matrícula 2216, não faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir 01 de maio de 2025;

XVII – 42/2025 – Maria Cristina Rosato Nunes, PEB III Matemática, matrícula 3314, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa III da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de maio de 2025.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de maio de 2025.

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

ANDRAE MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 006/2025

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** o Edital de Classificação **Provisória do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMC 006/2025**, para contratação em caráter emergencial do emprego de Auxiliar em Saúde Bucal

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CLASS.	NOME	RG.	TEMPO ATUAÇÃO EMPREGO DIAS TRABALHADO	DE NO EM	CRITÉRIO DE DESEMPATE
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

RG	Análise da Comissão
56.899.***-0	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou fls. da carteira de trabalho que comprove registro de tempo de atuação no emprego em dias trabalhado
22.217.***-4	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou fls. da carteira de trabalho que comprove registro de tempo de atuação no emprego em dias trabalhado
33.555.***-09	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou fls. da carteira de trabalho que comprove registro de tempo de atuação no emprego em dias trabalhado

Para a interposição de recurso, quanto o resultado da classificação provisória o candidato deverá obrigatoriamente acessar o APP Capela do Alto, disponível na PlayStore através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou AppleStore através do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>, onde, dentro do menu EXPLORAR, deverá entrar no campo referente ao Chamamento Emergencial, onde se encontrará o chamamento correspondente ao emprego especificado nesse edital e ir em solicitação de recurso, onde estará disponível o formulário próprio que deverá ser preenchido e enviado.

O recurso deverá ser protocolado nos dias 14 e 15 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 13 de maio de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos:

Camila dos Santos Lopes Pronunciati – matrícula funcional nº 2499

Daniela de Fátima Silva – matrícula funcional nº 2946

Elizete Corrêa Cleto – matrícula funcional nº 170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 7 de 8

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 23 de Maio de 2025**, com início às **16:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Janeiro a Abril de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 8 de 8

Errata

ERRATA

PORTRARIA Nº 241/2025

A Portaria nº 241 de 06 de maio de 2025, publicada na edição nº 1520 de 07 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Considerando que a servidora Mariana de Lima Menck Machado, PEB III Matemática, portadora da matrícula funcional nº 3670, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 06/222 da **EMEF “Mariana de Lima Machado Menck”**;

Leia-se:

Considerando que a servidora Mariana de Lima Menck Machado, PEB III Matemática, portadora da matrícula funcional nº 3670, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 06/222 da **EMEF “Marcilio Leite de Almeida”**;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de pastas na cor branca, com o brasão do município e poder legislativo no com Bolsa inteiriça, conforme especificações no Termo de Referência, que consta no site: <https://camaracapeladoalto.sp.gov.br/>.

Prazo publicação 3 dias úteis

Os interessados em fornecer estes serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1346 ou e-mail: licitacao@camaracapeladoalto.sp.gov.br, falar com Ivanilde/Kennedy

Capela do Alto, 13 de maio de 2025